

Edital

N.º 31

Alteração Temporária do trânsito em Moita

Marco Alexandre Fernandes Rodrigues, Diretor do Departamento de Gestão e Valorização Territorial da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho n.º 15/XIII/PCM/2024 de 1 de fevereiro) e ao abrigo do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 12.º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março,

Torna público, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado a 20 de junho, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal (Deliberação n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021) e em conformidade com o estipulado nos números 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), no âmbito da construção de gares de contentores será alterado o trânsito no seguinte arruamento:

Estacionamento proibido na rua Dom Manuel I, Moita, sendo o início dos trabalhos pelas 08:00h do dia 24 de fevereiro e a terminar pelas 17:00h do dia 7 de março, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.



Moita, 18 fevereiro de 2025

O Diretor do DGVT,

Eng.º Marco Alexandre Fernandes Rodrigues